



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

## ATA N.º 7/2019

**DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA: 17/12/2019**

**MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:**

<b>PRESIDENTE</b>	Sr. António Carlos Jeremias Curado
<b>1.º SECRETÁRIO</b>	Sr.ª. Vânia Sofia Calado Valverde Siquenique
<b>2.º SECRETÁRIO</b>	Sr. Gonçalo Manuel Reto Freira
<b>VOGAL</b>	Sr. João José Ribeiro Quintas
<b>VOGAL</b>	Sr. Joaquim Francisco Carriço Carapinha
<b>VOGAL</b>	Sr. Tiago Miguel Carola Paulos
<b>VOGAL</b>	Sr.ª. Vera Isabel Canelas Carvalhal
<b>VOGAL</b>	Sr. José Carlos Matias Sarnadinha
<b>VOGAL</b>	Sr. Nélio Alexandre Gomes Falé

### **FALTAS**

**Faltas justificadas:** Maria Miguel Duque Perdigão

**Faltas por justificar:**



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 7/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2019

-----Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, nesta vila de Redondo, no edifício da Freguesia de Redondo, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Redondo, sob a presidência do Senhor António Carlos Jeremias Curado, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, e sendo esta composta ainda pelo membro Vânia Sofia Calado Valverde Siquenique, na qualidade de 1.º Secretário e pelo membro Gonçalo Manuel Reto Freira, na qualidade de 2.º Secretário.-----

-----Eram vinte e uma horas e dez minutos, quando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Redondo, António Curado, deu início aos trabalhos da sessão.-----

-----Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: António Curado (PPD/PSD – CDS/PP), Vânia Siquenique (CDU – PCP/PEV), Gonçalo Freira (PS), João Quintas (MICRE), Joaquim Carapinha (MICRE), Tiago Paulos (PPD/PSD – CDS/PP), Vera Carvalhal (MICRE), José Sarnadinha (PPD/PSD – CDS/PP, Nélío Falé (PPD/PSD – CDS/PP).-----

-----Do executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes o Senhor Presidente, José Cidade, o Senhor Secretário, Miguel Leal e o Senhor Tesoureiro, Paulo Completo.-

-----Declarada aberta a sessão com a seguinte Ordem do Dia:-----

1. Aprovação da ata da sessão de 24/09/2019;
2. Informações;
3. Apreciação da informação escrita, emanada do executivo da Junta de Freguesia de Redondo, sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira da mesma;
4. Apreciação, discussão e aprovação dos Documentos Previsionais para o ano



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

## ATA N.º 7/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2019

2020;

5. Discussão e aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2020;
6. Proposta – Regulamento do Orçamento Participativo da Freguesia de Redondo;
7. Protocolo de atribuição de alojamento universitário da moradia sita na Avenida Engº Arantes e Oliveira nº 392, Évora;

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, começou por cumprimentar todos os eleitos da Assembleia de Freguesia, o Senhor Presidente da Junta, o Senhor Secretário da Junta, o Senhor Tesoureiro da Junta e a funcionária.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, tomou conhecimento da justificação de falta, apresentada pelo membro Maria Perdigão, relativa a esta sessão, considerando a falta justificada.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vera Carvalhal.-----

-----O membro Vera Carvalhal na sequência de seis alterações orçamentais aprovadas até ao dia 20/11/2019, em nome do MICRE, pergunta qual o entendimento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia e do restante Executivo sobre o assunto. Perguntou para quando a atualização do site da Freguesia, uma vez que há algum tempo o Sr. Presidente informou que o mesmo estaria em remodelação. Perguntou se já foram notificados os partidos políticos e os grupos de cidadãos eleitos representados na Assembleia de Freguesia, a apresentarem os seus representantes para a Comissão Recenseadora.-----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 7/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2019

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, respondeu às questões colocadas, relativamente ao n.º de alterações orçamentais, as mesmas surgiram no decurso de implementação de algumas mudanças políticas, executadas pelo Executivo. Quanto à questão sobre o site, informou que a Fresoft está a proceder à remodelação do mesmo há algum tempo e apesar da insistência, o mesmo ainda não está visivelmente remodelado. Quanto à notificação para os partidos políticos e os grupos de cidadãos eleitos representados na Assembleia de Freguesia, informou que ainda não tinha sido efetuada.-----

### ORDEM DE TRABALHOS

#### **Apreciação e aprovação da ata da sessão de 24/09/2019**

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, pôs à apreciação dos membros presentes, a ata n.º6/2019, da sessão de 24/09/2019.-----

-----Não havendo propostas de alteração, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, submeteu a ata supra referida a votação nominal, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia informado que, nos termos do disposto no n.º3, do artigo 34º do Decreto-Lei nº 4/2015 (CPA), de 07 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor, não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita.-----

-----A ata supra referida foi aprovada por unanimidade e em minuta.-----



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

## ATA N.º 7/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2019

### Informações

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, informou que a tabela de taxas e licenças para o ano de 2020 não foi alterada, pelo que não foi submetida à Assembleia de Freguesia.-----

**Apreciação da informação escrita, emanada do Executivo da Junta de Freguesia de Redondo sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira da mesma**

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vera Carvalhal.-----

-----O membro Vera Carvalhal solicitou esclarecimento sobre algumas das informações constantes na informação escrita.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, esclareceu as dúvidas apresentadas.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Gonçalo Freira.-----

-----O membro Gonçalo Freira solicitou esclarecimento sobre alguns valores e atividades contantes na informação escrita.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 7/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2019

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, esclareceu as questões apresentadas.-----

#### **Apreciação, discussão e aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2020**

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro, Vânia Siquenique.-----

-----O membro Vânia Siquenique perguntou como seria aplicado o valor previsto nas “Ações mais relevantes”, referentes aos Corso Carnavalesco e perguntou se a Câmara apoiava financeiramente a Junta de Freguesia.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, esclareceu que o valor previsto será aplicado no grupo de pessoas que participarem e no carro. Informou ainda que a Câmara não vai apoiar com nenhum apoio financeiro. -----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Gonçalo Freira.-----

-----O membro Gonçalo Freira perguntou se o valor previsto seria atribuído aos participantes no curso carnavalesco.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, esclareceu que não será atribuída verba aos participantes, será a Junta de Freguesia a adquirir os materiais necessários.-----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 7/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2019

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vera Carvalho.-----

-----O membro Vera Carvalho solicitou permissão para fazer uma declaração de voto em representação do MICRE, antes da votação dos documentos previsionais para o ano de 2020, de modo a permitir que os restantes membros tivessem acesso à mesma antes de manifestarem o seu sentido de voto.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vera Carvalho.-----

-----O membro Vera Carvalho apresentou em representação do MICRE a declaração de voto:

*“MICRE*

#### *Documentos Previsionais para o ano de 2020*

*Como é sobejamente conhecido, os documentos previsionais são apresentados de acordo com o regime contabilístico POCAL.*

*Assim,*

*O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto – Lei n.º315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto –Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º60-A/2005, de 30 de dezembro, aprovou o atual sistema contabilístico das autarquias locais (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), que entrou em vigor em 1 de janeiro do ano 2002.*

*O POCAL visa a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade moderna, por forma a constituir um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.*



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

## ATA N.º 7/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2019

*O POCAL prevê quadros e códigos de contas, relativamente aos quais refere que correspondem ao mínimo de informação de que as autarquias devem dispor. Admite-se assim que em muitas contas da classificação orçamental e patrimonial, as autarquias locais possam criar subcontas segundo as suas necessidades de gestão, desde que respeitado o conteúdo da conta principal. Neste espaço, disponibiliza-se documento relativo aos conceitos utilizados, encontrando-se ainda disponíveis os diversos classificadores.*

### **CLASSIFICADOR ECONÓMICO**

*Adaptação da classificação económica das receitas e despesas públicas constante do Decreto-Lei nº26/2002, de 14 de Fevereiro, às autarquias locais pelo SATAPOCAL*

*O classificador económico das receitas e despesas a utilizar pelas autarquias locais na preparação dos documentos previsionais é o que resulta da adaptação da classificação económica das receitas e despesas públicas constante do Decreto – Lei nº26/2002, de 14 de Fevereiro, às autarquias locais.*

*Classificadores Económicos:*

*»Classificador Económico/Despesas (última atualização em janeiro de 2017)*

*»Classificador Económico das Receitas (última atualização em Setembro de 2019)*

*O acima transcrito é o decorrente da legislação – obrigatória – para dar cumprimento à elaboração dos documentos apresentados.*

*O que se verifica é que os documentos NÃO ESTÃO de acordo com a LEI.*

*O classificador da DGAL é obrigatório. E temos também a obrigatoriedade de lhe prestar contas.*

*Senão vejamos:*

*Orçamento da Receita*



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 7/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2019

. O classificador 06 03 01 99 – Outras – não é passível de desagregamento, conforme se verifica:

06	03	01	99		Outras
----	----	----	----	--	--------

Assim, no apresentado – 06 03 01 99 01 e 06 03 01 99 02 as rubricas não podem ser desagregadas, como tal não podem existir.

Ademais não se percebe que remunerações do Presidente são estas. Na receita? Mas a remuneração do Senhor Presidente é uma receita? Ou é a despesa de ¼ dos cerca de 145.000 euros gastos em pessoal?

Não sendo uma receita, existem então 1815€ de diferença !!!

. O classificador 06 03 07 01 não pode ser passível de alteração de nomenclatura – passando a IAFP nem tão pouco de ser desagregado

06	03	07	01		Transferência de Competências – Lei nº50/2018
----	----	----	----	--	---

#### Orçamento da Despesa

. A rubrica Membros dos órgãos autárquicos é passível de desagregamento. No entanto, subsídios de férias, subsídios de refeição ... e demais têm rubricas próprias, nomeadamente 14 e 13.

. Esta rubrica também é passível de desagregamento, não pode é ter a nomenclatura de Compensação de Encargos – Secretário e Tesoureiro.

01	01	02			Órgãos sociais *
----	----	----	--	--	------------------

. A mesma coisa com as senhas de presença – AF – tem que vir da rubrica 01 01 02.



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 7/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2019

. Pelo dito anteriormente, os montantes das rubricas 01 01 13 e 01 01 14 não estão corretos.

. A rubrica 01 01 16 não existe no POCAL.

04	03	01			Estado
----	----	----	--	--	--------

A rubrica não é passível de desagregado – como tal 04 03 01 02 não pode existir

. Esta rubrica não existe

04	08	02	01		Programas ocupacionais
----	----	----	----	--	------------------------

Está indevidamente na 04 08 02 Outras, sem que seja passível de desagregamento e onde voltam a constar elementos da conta 01 (despesas com o pessoal).

.04 08 03 é uma conta que não existe.

.07 01 06 03 é uma conta que não existe.

.07 01 10 03 e 07 01 10 04 não existem.

Posto isto, e foram enumerados alguns exemplos, não podem os eleitos do MICRE compactuar com um documento revestido de ilegalidades.

Pese embora o referido, constatamos com desagrado que existem 3850 euros para apoio fiscal e contabilístico – está Senhor Presidente a ser bem assessorado?

Ressalvamos que nunca foi nossa pretensão não viabilizar o orçamento. Por isso, sugerimos que o executivo da Freguesia o reveja, salvaguardando – se a si e a todos nós – eleitos da AF. E, uma vez revisto e portanto, legal, pode o Senhor Presidente da Junta e todos os eleitos aqui presentes contarem com o voto favorável do MICRE.

Caso contrário – o não ser revisto – percebam, que por uma questão de transparência, somos obrigados a votar contra.”



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 7/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2019

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, disse que iria verificar com o técnico responsável pela contabilidade se as económicas referenciadas estão ilegais e afirmou que a receita relativa aos valores de despesas do Presidente é mesmo uma receita vinda da DGAL e reforçou que o técnico de contas terá que se pronunciar.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, submeteu a votação nominal, a aprovação dos documentos previsionais para o ano 2020, tendo sido aprovados por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e dos membros Vânia Siquenique, Gonçalo Freira, Tiago Paulos, José Sarnadinha, Nélío Falé e os votos contra dos membros Vera Carvalhal e João Quintas, e o voto de abstenção do membro Joaquim Carapinha.-----

#### **Discussão e aprovação do mapa de pessoal para o ano 2020**

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vera Carvalhal.-----

-----O membro Vera Carvalhal, referiu que os valores constantes no mapa de pessoal não coincidem com os valores apresentados no orçamento da despesa.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, esclareceu que o valor está correto em ambos os documentos e explicou como tem que ser calculado.-----



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

## ATA N.º 7/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2019

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, submeteu a votação nominal o mapa de pessoal para o ano 2020, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

### **Proposta – Regulamento do orçamento participativo da Freguesia de Redondo**

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vera Carvalhal.-----

-----O membro Vera Carvalhal pediu esclarecimento sobre quem pode votar no orçamento participativo.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, esclareceu que podem votar todos os residentes e trabalhadores da Freguesia.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Gonçalo Freira.-----

-----O membro Gonçalo Freira solicitou esclarecimento sobre os procedimentos para execução do orçamento participativo.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, esclareceu que os procedimentos estão bem definidos, e que no ano 2020 poderão apresentar projetos e serão selecionados um ou mais projetos, com o valor total de 10.000,00€, para serem contemplados no orçamento para o ano 2021 e executados no ano 2021.-----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 7/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2019

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vânia Siquenique.-----

-----O membro Vânia Siquenique referiu que tinha sido uma proposta apresentada pela CDU, há alguns meses atrás, lamentando não poder ser executado no ano 2020, congratulou-se com a aceitação da proposta.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, submeteu a votação nominal a proposta do Regulamento do Orçamento Participativo da Freguesia de Redondo, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

#### **Protocolo de atribuição de alojamento universitário da moradia sita na avenida Engº Arantes e Oliveira n.º 392, Évora**

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vera Carvalhal.-----

-----O membro Vera Carvalhal pediu esclarecimento sobre a forma de cálculo da mensalidade, apesar de concordar com o apoio aos estudantes.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, esclareceu que após negociação com a Santa Casa da Misericórdia e o Centro Infantil de Redondo foi o valor possível de negociar com os proprietários, para garantirem boas condições aos estudantes da Freguesia de Redondo.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Gonçalo Freira.-----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 7/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2019

-----O membro Gonçalo Freira solicitou esclarecimento quanto aos valores dos eletrodomésticos e à limpeza do espaço porque conforme o protocolo, a Junta de Freguesia continuará a assumir a limpeza do espaço mesmo que os quartos não sejam ocupados por estudantes da Freguesia, solicitando esclarecimento.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, esclareceu as dúvidas apresentadas quanto aos valores dos eletrodomésticos, esclareceu que a limpeza será efetuada só na área ajardinada e quando for necessária e que sendo um protocolo, contemplará sempre algo que não é totalmente favorável a ambas as partes, mas que têm que ficar delineadas no protocolo.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Gonçalo Freira.-----

-----O membro Gonçalo Freira referiu que deveria estar contemplada a desvinculação da limpeza do espaço a partir do momento em que não houvesse estudantes da Freguesia a usufruir dos apartamentos, referiu ainda que desta questão sairia a intenção de voto do partido socialista para aprovação ou não do protocolo.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, afirmou que se os apartamentos não forem ocupados por estudantes da Freguesia, a Freguesia não vê mal nenhum em continuar a apoiar duas instituições de solidariedade social da Freguesia e que o protocolo poderá continuar ou não após decorrer o período agora contemplado.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Gonçalo Freira.-----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 7/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2019

-----O membro Gonçalo Freira perguntou se o Regulamento para as candidaturas estava feito e afirmou que o mesmo teria que ser submetido a aprovação da Assembleia de Freguesia.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, respondeu que o regulamento de candidatura está em elaboração e como regulamento interno não terá que ser apreciado pela Assembleia de Freguesia.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, submeteu a votação nominal, o protocolo de atribuição de alojamento universitário da moradia sita na Avenida Eng. Arantes e Oliveira n.º 392, Évora, tendo sido aprovado por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e dos membros Vânia Siquenique, Tiago Paulos, José Sarnadinha, Nélio Falé, Vera Carvalhal, João Quintas, Joaquim Carapinha, e o voto de abstenção do membro Gonçalo Freira.-----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, informou que de seguida se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o n.º1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, tendo, para o efeito, questionado o público presente se alguém pretendia usar da palavra.-----

-----Da parte do público não houve manifestação de interesse em usar da palavra.-----



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

## ATA N.º 7/2019 SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2019

### ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e duas horas e quinze minutos, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, se deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos.-----

E eu, Matilde Amália de Mira Correia Raposinho, Assistente técnico, a redigi, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

O Presidente da Mesa, António Carlos Curado

O Primeiro Secretário, Vicência Sofia Carlos Urbano Siguelique

O Segundo Secretário, \_\_\_\_\_

Matilde, MR